

### 5.3. MEIO SOCIOECONÔMICO

O diagnóstico do meio socioeconômico foi pautado inicialmente na delimitação das áreas de influência da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 e na seleção dos aspectos a serem abordados no mesmo. Para isto, foram consideradas as diretrizes do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/09, as normas técnicas para a elaboração de relatórios de avaliação ambiental e a legislação pertinente a atividades dessa natureza.

O presente item foi estruturado considerando o uso e a ocupação do solo; os grupos de interesse; a organização social; a dinâmica populacional; os fluxos migratórios atuais; infra-estrutura; estrutura produtiva; educação; lazer, turismo e cultura; controle e fiscalização ambiental; principais recursos naturais utilizados e sua importância no contexto socioeconômico; qualidade da paisagem natural; caracterização da atividade pesqueira; identificação e caracterização de etnias indígenas e populações extrativistas; e identificação e caracterização de tombamentos.

A área de influência da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 da Bacia do Pará-Maranhão abrange os municípios que podem sofrer impactos tanto negativos (p.e. pela criação de áreas restritivas à pesca), como positivos (p.e. decorrentes da dinamização das atividades econômicas oriundas dos investimentos e demandas aos diversos setores econômicos locais). Os municípios considerados para efeito da delimitação da área de influência da atividade, no tocante aos seus aspectos socioeconômicos, são os seguintes (Quadro 5.3-1):

**Quadro 5.3-1.** Municípios da área de influência da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 da Bacia do Pará-Maranhão (sentido Norte-Sul). (continua...)

MUNICÍPIOS CONSIDERADOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIOS
Belém
Bragança
Augusto Corrêa

**Quadro 5.3-1.** Municípios da área de influência da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 da Bacia do Pará-Maranhão (sentido Norte-Sul). (continuação)

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIOS
São Luís
Raposa
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIOS
Camocim
Acaraú
Itarema

As instalações de apoio, de embarque e desembarque a serem utilizadas pela OGX encontram-se nos municípios de São Luís e Belém. Em São Luís está previsto o suporte logístico portuário da BRASCO Logística Offshore Ltda. para fornecimento, transporte e armazenamento temporário de insumos e resíduos. Já em Belém será utilizado o terminal aéreo do Aeroporto Internacional.

Observam-se especificidades nos municípios onde se localizam as bases de apoio da atividade, dada a participação desses equipamentos de apoio operacional, que estão diretamente relacionadas ao tráfego marítimo e aéreo em suas atividades de transporte. Desta forma, neste item serão apresentados alguns aspectos socioeconômicos de Belém (PA) e São Luís (MA), assim como a infra-estrutura disponível nas bases de apoio.

A base de apoio aéreo localiza-se no Município de Belém, no Aeroporto Internacional, e a base de apoio marítimo a ser utilizada situa-se na região portuária do Município de São Luís, no terminal da BRASCO Logística Offshore Ltda.

O Município de Belém, capital do Estado do Pará, possui sua estrutura administrativa dividida em 5 regiões de planejamento, 16 Administrações Regionais e 48 bairros.

O contingente populacional do município, no ano de 2007, segundo a Estimativa da População do IBGE, era de 1.408.847 habitantes. Esta população apresenta-se 99,4% em área urbanizada. É a segunda cidade mais populosa da região Norte e a maior Região Metropolitana do Norte, sendo conhecida como "Metrópole da Amazônia". A cidade possui o maior Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (0,806) entre as capitais da região norte e concentra a maior população metropolitana da região. A densidade demográfica do município é alta, tendo apresentado um índice superior a 1.201 hab.km<sup>-2</sup>, no ano de 2000.

A economia de Belém baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora também seja desenvolvida a atividade industrial, com alguns estaleiros, metalúrgicas, pesca e beneficiamento do palmito, mas a principal indústria é a madeireira. O Círio de Nazaré, a maior procissão cristã do planeta, também movimenta a economia do município. Na época da procissão, há aquecimento na produção industrial, no comércio, no setor de serviços e no turismo.

O setor secundário em Belém encontra-se em expansão. Em 2004, o setor industrial contava com 1.324 estabelecimentos, elevando, em 2006, para 1.441. A indústria de transformação manteve-se em primeiro lugar. Esta apresentava, em 2006, 1.417 estabelecimentos, ou seja, 98% do total do município.

Quanto ao setor primário, este se apresentava pouco expressivo para o ano de 2006, contando com 228 estabelecimentos ligados ao setor primário.

O Município de São Luís é o núcleo sede da Região Metropolitana e capital do Estado. O município ocupa mais da metade da ilha (57%) e conforme registros da Fundação Nacional de Saúde (1996), a população está distribuída no centro urbano, com 122 bairros (que constituem a região semi-urbana) e em 122 povoados (que formam a zona rural). A cidade está dividida em 15 setores fiscais e 233 bairros, loteamentos e conjuntos residenciais (Prefeitura Municipal de São Luís, 2009).

Com uma população de 957.515 habitantes, conforme dados da Estimativa da População do IBGE 2007, São Luís constitui na 16ª cidade mais populosa do Brasil. Das pessoas residentes com mais de 10 anos de idade, 93,10% são alfabetizadas e o município apresenta IDH (0,778) superior ao restante do Estado (0,775). Possui uma densidade demográfica de 1.048,35 hab.km<sup>-2</sup> e uma taxa de urbanização de 96,3%.

A economia do município baseia-se na indústria de transformação de alumínio, alimentícia, turismo e nos serviços. De acordo com dados do IBGE, em 2006, o setor de serviços representou 72,3% do total das atividades econômicas do município.

A seguir é apresentado o diagnóstico dos municípios da área de influência indicados no Quadro 5.3-1, em acordo com a itemização proposta no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/09.